ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 909

Dispõe sobre aquisição de móveis e utensilios para montagem da sala de trabalhos da Comissão Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º= Fica o Governo do Município de Formiga autorizado a prodeder á aquisição dos móveis e utensilios e demais acessórios destinados à instalação da sala de trabalhos para a Comissão Municipal de Educação, podendo dispender, para tal fim, até a importância de cr$ 4.000,00.

ART. 2º= Para ocorrer à despesa de que trata esta Lei, poderá o Governo do Municipio, mediante Decreto, abrir crédito Especial , assim classificado:

4.000 DESPESAS DE CAPITAL

4.100 Investimentos

4,140 Material Permanente

61- P/ equipamento da C.M.E. cr$ 4.000,00

ART. 3º= Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de junho, de 1973

Lupfrido Nascimento Oliveira.

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito

José Wilson de Oliveira

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário